# Prefeitura Municipal de Abaré

Quarta-feira • 13 de Dezembro de 2017 • Ano • Nº 3042

Esta edição encontra-se no site: www.abare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

# Prefeitura Municipal de Abaré publica:

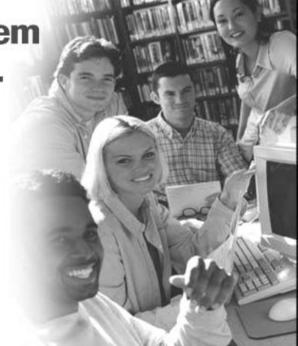
 Decreto N° 063, de 13 de Dezembro de 2017 - Institui o Conselho Municipal de Cultura de Abaré - BA, nomeia os respectivos membros integrantes, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



# **Decretos**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA

Avenida Edésio Tolentino, 158 - Centro - CEP 48.680-000 CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470 E-mail: prefeitura.abare@yahoo.com.br

DECRETO N° 063, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Institui o Conselho Municipal de Cultura de Abaré - BA, nomeia os respectivos membros integrantes, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABARÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso X da Lei Orgânica do Município

#### **DECRETA**:

**Art.1°-** Fica criado o **Conselho Municipal de Cultura de Abaré** e eleitos os seguintes representantes para integrar sua composição, conforme indicação de cada colegiado:

- 1 Representantes do Departamento de Cultura
- a) Titular: Cheino Alves Caetano;
- b) Suplente: Dalmo Cardoso Barreto.
- 2 Representantes da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
- a) Titular: Orliel Barbosa de Almeida;
- b) Suplente: João Paulo Leite de Melo.
- 3 Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- a) Titular: Herberth Mascarenhas da Silva;
- b) Suplente: Taciany da Silva Barros.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA

Avenida Edésio Tolentino, 158 — Centro — CEP 48.680-000 CNPJ: 13.915.657/0001-20 — Tel.: (75) 3287-2222 / 2470

E-mail: <u>prefeitura.abare@yahoo.com.br</u>

# 4 - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

a) Titular: Jerson José de Souza;

b) Suplente: Gabriel Ribeiro dos Santos.

## 5 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

a) Titular: Edson Mauro Barbosa;

b) Suplente: Solange Rodrigues Brito de Oliveira.

#### 6 - Representantes de Cultura Indígena

a) Titular: Alcindo F. dos Santos;

b) Suplente: Elizangela Barbosa da Silva.

#### 7 - Representantes do Setor Musical

a) Titular: Allyson Augusto Ribeiro de Sá;

b) Suplente: Olavio Gonçalves Cerqueira.

## 8 - Representantes da Capoeira

a) Titular: Marcivânia Nunes da Silva;

b) Suplente:- Robério Vieira dos Santos.

#### 9 - Representantes do Setor de Dança

a) Titular: Gabriel da Silva Souza;

b) Suplente: Neildo Nelson dos Santos.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA

Avenida Edésio Tolentino, 158 — Centro — CEP 48.680-000 CNPJ: 13.915.657/0001-20 — Tel.: (75) 3287-2222 / 2470 E-mail: prefeitura.abare@yahoo.com.br

# 10 - Representantes da Cultura Popular

a) Titular: José Augusto dos Santos;

b) Suplente: Calebe da Silva Onofre.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Abaré - BA, 13 de Dezembro de 2017.

# FERNANDO JOSE TEIXEIRA TOLENTINO

Prefeito Municipal